



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, VISANDO PROPORCIONAR COBERTURA TOTAL, COM FRANQUIA REDUZIDA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº [REDAZIDO]353.264-[REDAZIDO] brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 12995 - 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 11730164-8 - SECC/DETRAN e CPF nº [REDAZIDO]705.457 [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 4510894/2019 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a proceder com o acréscimo de **10,055793%** (dez inteiros e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três milionésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **002/2020**, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e fundamentada no art. 65, II, "d" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, visando proporcionar cobertura ao veículo TOYOTA/ COROLLA CROSS XRE 2.0, de Placas RQC-2C64, através de endosso à apólice nº 20015149.

1.2. O veículo incluído na apólice, ficará segurado a partir de 09/06/2023 até 10/01/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.220,38** (mil duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), correspondente a 10,055793% (dez inteiros e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três milionésimos por cento) do valor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

inicial atualizado do Contrato de R\$ 12.136,09 (doze mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis, conforme Nota de Empenho nº 382, emitida em 06/07/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

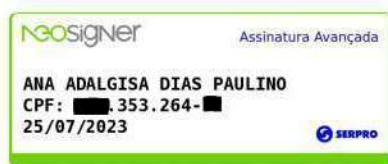
4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

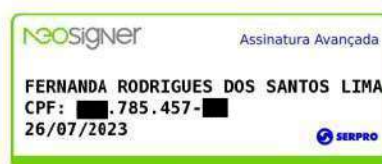
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 13 de julho de 2023.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: JOSÉ MARCELINO JUNIOR

CPF: █████.256.834-████

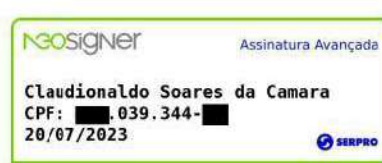


NOME: AFONSO HENRIQUE DE ARAÚJO

CPF: █████.474.894-████



JURANDILMA SANTOS DANTAS
CPF: █████.690.764-████
16/07/2023



Claudionaldo Soares da Camara
CPF: █████.039.344-████
20/07/2023